

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 020/2012

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Química Analítica do Instituto de Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 144/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053386/11-24.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Química Analítica do Instituto de Química (fls.07)*
- **Art. 3º** A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor